



Prefeitura Municipal de Carambeí

C.N.P.J. (M.F.) 01.613.765/0001-60

Rua das Águas Marinhas, 450 – Fone (042) 3915-1000 – CEP 84145-000 – Carambeí - Paraná

LEI Nº 691/2009

Súmula: *Concede Título de Cidadão Honorário de Carambeí ao Senhor Luiz Carlos Hauly.*

Proposição: Vereador VANDERLEI TADEU A RODRIGUES

A Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º- Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Carambeí ao Senhor Luiz Carlos Hauly.

Art. 2º- A honraria será outorgada ao homenageado em Sessão Solene da Câmara Municipal, de conformidade com as disposições legais e regimentais pertinentes.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carambeí, em 16 de Junho de 2009.

OSMAR RICKLI

PREFEITO MUNICIPAL